



**Decreto nº. 089/18, de 15 de agosto de 2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, D E C R E T A:**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.458.494,42 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	3.3.90.39.00000	10	R\$ 6.458.494,42	193
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.458.494,42</b>	

**Art.2º-** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 6.458.494,42 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

**GABINETE DA PREFEITA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0101.041221802.2008	3.1.90.11.00000	00	R\$ 86.000,00	001
0101.041221802.2008	3.3.90.36.00000	09	R\$ 110.100,00	010
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 196.100,00</b>	

**COORDENADORIA E AUDIT.CONTROLE INTERNO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0301.041241804.2004	3.1.90.11.00000	00	R\$ 9.100,00	025
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.100,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041211805.2005	3.1.90.11.00000	00	R\$ 49.500,00	034
0401.041211805.2005	3.1.90.11.00000	09	R\$ 62.800,00	035
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 112.300,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041221806.2006	3.3.90.08.00000	04	R\$ 10.000,00	046
0501.041221806.2006	3.1.90.09.00000	00	R\$ 25.000,00	047
0501.041221806.2006	3.3.90.46.00000	00	R\$ 1.593.500,00	060
0501.041221806.2006	3.3.90.49.00000	00	R\$ 1.000.000,00	404
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.628.500,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.1.90.11.00000	00	R\$ 60.000,00	070
0601.041231807.2007	3.3.90.36.00000	09	R\$ 89.000,00	077
0601.041231807.2007	3.3.90.92.00000	09	R\$ 49.494,42	084
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 198.494,42</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.041221808.2028	3.1.90.11.00000	00	R\$ 334.000,00	107
0901.041221808.2028	3.3.90.36.00000	09	R\$ 16.200,00	411
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 350.200,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206081809.2009	3.1.90.11.00000	09	R\$ 32.000,00	123
1001.206081809.2009	3.3.90.36.00000	09	R\$ 13.700,00	127
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 45.700,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.181221821.2021	3.1.90.11.00000	09	R\$ 43.400,00	187
1301.181221821.2021	3.3.90.39.00000	04	R\$ 100.000,00	192
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 143.400,00</b>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2601.061221812.2039	3.3.90.36.00000	09	R\$ 11.000,00	412
2601.061221812.2039	3.3.90.39.00000	04	R\$ 890.700,00	240
2602.061811810.2040	3.3.90.36.00000	09	R\$ 753.800,00	252
2602.061811810.2040	3.3.90.39.00000	09	R\$ 200.000,00	254
2602.061811810.2040	3.3.90.39.00000	04	R\$ 100.000,00	253
2602.061811810.2040	4.4.90.51.00000	04	R\$ 9.200,00	256
2603.061821811.2041	3.3.90.36.00000	09	R\$ 651.300,00	264
2603.061821811.2041	3.3.90.39.00000	04	R\$ 90.000,00	266
2603.061821811.2041	3.1.90.11.00000	09	R\$ 58.700,00	260
2603.061821811.2041	3.1.90.04.00000	04	R\$ 10.000,00	258
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.774.700,00</b>	

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 15 de agosto de 2018.

**Carla Maria Machado dos Santos**

Prefeita Municipal